

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 199

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 30 da Lei nº 8.352/2002, regulamentado pela Resolução CONSEPE nº 051/2014, conforme processos aprovados na 124ª. Reunião do CONSEPE, realizada no dia 13 de fevereiro de 2017,

## RESOLVE

Art. 1º - Conceder aos professores abaixo relacionados, lotados no Departamento de Ciências Biológicas, Incentivo Funcional por Produção Científica:

<b>Professor(a)</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Classe</b>	<b>Processo</b>
Alexandra Marselho Pitolli	73.602694-2	Adjunto	41/2017
Antonio Jorge Suzart Argolo	73.285727-8	Adjunto	40/2017
Erminda da Conceição Guerreiro Couto	73.342151-7	Titular	39/2017
Gecely Rodrigues Alves Rocha	72.334564-8	Titular	43/2017
Marcelo Schramm Mielke	73.380856-5	Pleno	38/2017
Marciel Elio Rodrigues	73.605211-3	Visitante	2/2017
Pedro Antonio Oliveira Mangabeira	73.275821-2	Pleno	1/2017
Silvia Maria Santos Carvalho	73.380846-2	Titular	42/2017

Art. 2º - O Incentivo será de 10% (dez por cento) sobre o salário base e terá validade por dois anos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 15 de fevereiro de 2017.*

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
**REITORA**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado*

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)